



RESOLUÇÃO Nº 033/2010-CI/CCB

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e no site <http://ccb.uem.br>, no dia 16/08/2010.

Aprova o projeto de curso de especialização em Biotecnologia Aplicada a Agroindústria – Turma VI e Termo de Convênio entre UEM e FADEC.

Edson Márcio Gongora
Secretário.

Considerando o conteúdo do processo nº 948/2010-PRO; considerando o Parecer nº 584/2010-PJU.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica aprovado o **Projeto do Curso de Especialização em Biotecnologia Aplicada a Agroindústria – Turma VI**, conforme segue:

- número de vagas:
 - mínimo: 20
 - máximo: 30
- número de mensalidades: 19
- valor das mensalidades: R\$ 275,00
- taxa de inscrição: R\$ 50,00
- taxa de matrícula: R\$ 275,00 (1ª mensalidade)

Art. 2º Fica aprovado o Termo de Convênio nº 003/2010 celebrado entre esta Instituição e a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Científico – FADEC, bem como seu plano de trabalho, objetivando a realização do curso de especialização descrito no artigo 1º.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 11 de agosto de 2010.

Profa. Dra. Káthia Socorro Mathias Mourão
Diretora

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 23/08/2010. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Biológicas